PORTARIA N.º 0214, de 07 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 905726,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, com amparo no art. 38 da Constituição Federal, c/c o art. 105 da Lei 6.677/94, LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO, no cargo de Prefeito do município de Itagí, ao docente OLIVAL ANDRADE JÚNIOR, cadastro nº 72.552.755-3, lotado no Departamento de Saúde II – DS II, *campus* universitário de Jequié, para fruição no período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR